Câmara Municipal de Tucano

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 253

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

<u>Câmara Municipal de</u> <u>Tucano publica:</u>

• Decreto Financeiro n°37/2019 Novembro/2019 - Abre Crédito Suplementar no Valor de 65.000,00(Sessenta e Cinco Mil Reais) e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial

Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia odernidade nsparência

Gestor - Ronaldo Moura Dantas / Secretário - Gabinete / Editor - Ass, de Comunicação Tucano-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TCPBLPU8WIBUPBSLLTURMW

Tucano



Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE TUCANO

NOVEMBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 37/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TUCANO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 417 / 2018,

DECDETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2003 CONTRIBUIÇÃO A ÓRGÃOS DA PREVIDÊNCIA

31901300 - 0100000 Obrigações Patronais

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Tucano, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2019.

LUIZ SERGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

PREFEITO Mat.19203